



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano IV - Edição nº 00678 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- PORTARIA 065-2020 -EQUIPE DE SERVIDORES PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO
- PORTARIA N°. 064/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 065/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“NOMEIA EQUIPE DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES
MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão do Morro do Chapéu, estado da Bahia.

CÁSSIO SAMPAIO LIMA.....PREGOEIRO
SANDRO CESAR ROSA RODRIGUES.....ASSISTENTE
JADER JACQUES PRAZERES FERNANDES FILHO..... ASSISTENTE
ANSELMO LUIS GOES DA SILVA.....SUPLENTE
DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA.....SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 064/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ALEXSANDRA MACÊDO MONTENEGRO REIS**, no dia 20 de fevereiro de 2020, para o cargo de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, lotada na Secretaria de Finanças, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL